

PORTARIA Nº 0935/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a solicitação do Memo. nº 009/23-CAPE-DPREV/IPMB, e os termos do Proc. nº 2023.126.1004354PA; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, órgão da Administração Indireta do Município de Belém;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **BIANCA HELENA BARBOSA CARDIAS**, matrícula nº 0343579-022, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário, lotada na Seção de Instrução de Aposentadorias deste Instituto, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% do vencimento base, a partir de **outubro/2023.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de outubro de 2023.

VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS

Presidenta do IPMB, em exercício.